

REGULAMENTO – CAMPANHA SEMANA DO CONSUMIDOR

A presente política de descontos aplica-se exclusivamente aos cursos de Pós-Graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD) do Centro Universitário de Patos (UNIFIP), com o objetivo de incentivar a ampliação do acesso a cursos de Pós-Graduação EaD, por meio de condições promocionais temporárias.

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A campanha **Semana do Consumidor – Cursos de Pós-graduação EaD UNIFIP** é promovida pelo UNIFIP e tem como objetivo incentivar o ingresso em cursos de Pós-graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD).

1.2. A campanha será válida exclusivamente para matrículas realizadas no período de **15 de março a 21 de março de 2026**, usando o cupom **CONSUMIDOR30**.

1.3. A inscrição nos cursos de Pós-graduação EaD pode ser realizada no site do Unifip Digital, acessando: <https://ead.unifip.com.br/pos/>

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

2.1. Participam da campanha todos os cursos de Pós-Graduação na modalidade EaD ofertados pelo UNIFIP e com turmas vigentes no período.

2.2. A lista completa de cursos de Pós-Graduação EaD:

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EAD	CARGA HORÁRIA
1. Administração de Redes	400
2. Alfabetização e Letramento	360
3. Alfabetização, Letramento e Psicopedagogia	400
4. Direito civil e Processual Civil	400
5. Direito Digital e Compliance	400
6. Direito Penal e Processual Penal	400
7. Educação Inclusiva e Diversidade	480
8. Educação Infantil	440

9. Ensino da Língua Portuguesa	400
10. Gestão e Coordenação Escolar	360
11. Gestão em Saúde Pública	400
12. Gestão Empresarial	400
13. Gestão Estratégica de Marketing	400
14. Gestão Estratégica de Pessoas	400
15. Letras com Ênfase em Linguística	400
16. Língua Portuguesa e Literatura	360
17. Políticas Públicas e Gestão Educacional	520
18. Neuropsicopedagogia	360
19. Psicopedagogia Escolar	400
20. Segurança da Informação	400
21. Supervisão e Orientação Escolar	360

3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1. O valor regular dos cursos de Pós-Graduação EaD UNIFIP é de **R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)**. No entanto, durante o período da campanha promocional, será concedido um **desconto especial de 30%**, permitindo que o curso de Pós-graduação EaD UNIFIP seja adquirido por apenas **R\$ 699,30 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**, usando o cupom **CONSUMIDOR30**.

3.2. O período da campanha promocional, para os candidatos que efetivarem matrícula no período de 15 de março a 21 de março de 2026.

3.4. A condição promocional é válida exclusivamente para novas matrículas realizadas no período informado.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. As condições de pagamento seguirão as diretrizes vigentes do UNIFIP: PIX, Boleto bancário, cartão de crédito.

4.2. O candidato deverá cumprir os prazos de pagamento estipulados no ato da matrícula para garantir a manutenção do benefício.

4.3. O não pagamento nas datas estabelecidas poderá implicar perda automática do desconto promocional.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. A presente campanha não é cumulativa com outros descontos, bolsas ou benefícios institucionais.

5.2. A oferta é pessoal e intransferível.

5.4. A campanha promocional aplica-se apenas para os cursos de Pós-Graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD) do UNIFIP.

5.5. Para a efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá possuir diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

5.6. O desconto especial de 30% da campanha promocional é válido para candidatos que não possuam pendências financeiras nos cursos técnicos, de graduação ou de Pós-Graduação do Grupo UNIFIP.

5.7. Casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Apoio Estudantil - NAE e Coordenação da Educação a Distância e Inovação - CEaDI.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e é válido exclusivamente para o período de 15 a 21 de março de 2026.

Patos - PB, 05 de março de 2026.


JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES
Reitor do Centro Universitário de Patos - UNIFIP


Amanda de Oliveira Souto
Coordenadora do Núcleo de Apoio Estudantil - NAE/UNIFIP
AMANDA DE OLIVEIRA SOUTO
Coordenadora do Núcleo de Apoio Estudantil - NAE/UNIFIP


GEYMEESSON BRITO DA SILVA
Coordenador de Educação a Distância e Inovação - CEaDI/UNIFIP